

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 127/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRA SELETIVAS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **GOULART LIMA INDÚSTIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.577.152/0001-02, localizada à Avenida T-15, n° 2425, Qd 249, Lt 03, Parque Amazônia, CEP 74835-290, Goiânia-GO, representado por Jean Jesus Magno Lima e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 642.643.271-72 e RG 2135652 – SSP-GO, no valor total de **R\$ 14.927,50 (quatorze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022007619**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e oito dias) dias do mês de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n**° **127/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 29 de abril de 2.022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos